



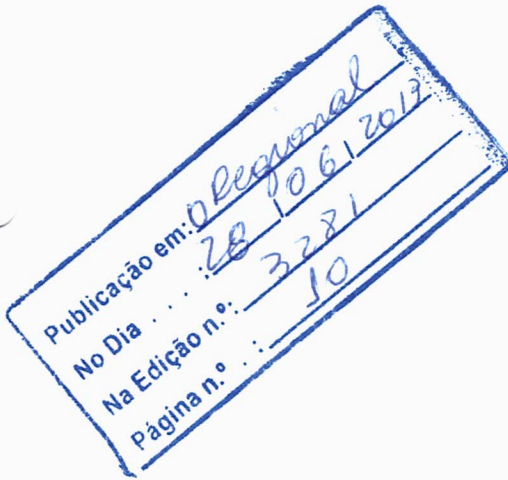
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 071/2013

SÚMULA: Aprova Loteamento e dá outras providências.



JOSÉ ROBERTO CÔCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste – PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal nº. 413/06 de 27 de julho de 2006 e Pareceres da Assessoria Jurídica e Corpo Técnico e atendendo ainda o Código de Postura do Município.

DECRETA

Art. 1º - Pelo presente Decreto, fica aprovado o Loteamento Residencial Procade, constituído pelo Lote número (chácara) 97, Gleba Rio Verde 2, Estrada Colorado, com área de 53.000.00 m² (cinquenta e três mil metros quadrados), neste Município e Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos dias 27 do mês de junho de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal